

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE LEI N° 1.370, DE 2003

Institui o “Selo Estatuto da Cidade”, com o objetivo de impulsionar a implementação das ações e diretrizes contidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”.

EMENDA N° 1

Acrescente-se ao art. 1º do projeto o seguinte parágrafo único:

"Art. 1º

Parágrafo único. Os critérios de seleção e as faixas de premiação do “Selo Estatuto da Cidade” serão estabelecidos em regulamento, devendo corresponder ao porte do município.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputado Paulo Gouvêa

6D8CDBEC38*